

- i) comprovante de residência atualizado;  
j) fotocópias da carteira de Identidade e do CPF;  
k) Declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos às vagas de Pós-Graduação);

**Art. 3º** Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no máximo, 2 tentativas de contato por telefone em horários distintos.

§1º No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo TJMA no prazo de 24 horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

§2º Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.

**Art. 4º** Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência, sendo as vagas ociosas onde não tenham candidatos interessados, aproveitadas nas unidades que constem excedentes aprovados.

**Art. 5º** Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail **concursos@tjma.jus.br**.

**Art. 6º** O estudante aprovado será o responsável pelos trâmites das assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio junto a respectiva Instituição de Ensino a qual faz parte.

**Art. 7º** Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 9.4 do Edital de Abertura das inscrições, serão considerados **inaptos** para contratação, assim como os que não cumprem os requisitos exigidos no Edital.

**Art. 8º** Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

### ANEXO I PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
44	DAYVISSON LUAN RODRIGUES DA COSTA	SÃO LUÍS
45	DANDARA CAMARA RODRIGUES FREIRE (N)*	SÃO LUÍS

### GRADUAÇÃO – DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
09	ISABIANE MARAMALDO DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

### GRADUAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL RELAÇÕES PÚBLICAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
02	JULIANA KAREN SOUSA LEITÃO	SÃO LUÍS

### ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Convocação	01/10/2021
Prazo para apresentação dos exames e documentos, envio e assinatura dos termos de compromisso (por e-mail)	06/10/2021
Ambientação on-line (ESMAM)	07, 08 e 11/10/2021
Início das atividades	13/10/2021

São Luís-MA, 01 de Outubro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/10/2021 13:49 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

EDT-DRH - 672021  
Código de validação: 8163185FB1

### 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XVI CONCURSO DE REMOÇÃO

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO torna público o 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XVI CONCURSO DE REMOÇÃO, conforme item 5.1.3 do Edital 27/2021.

Os servidores contemplados, **abaixo em negrito**, deverão confirmar o interesse na remoção:

5.1.4 **No prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação de cada edital de convocação a que se refere o item 5.1.3, o candidato contemplado com a vaga terá que confirmar o interesse em ser removido, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), no sistema de Remoção acessado pelo "Sentinela", que ficará disponível ao candidato no prazo de confirmação, **sob pena de configurar desistência tácita**.

A remoção do servidor somente se efetivará com a respectiva **portaria**, devendo o servidor contemplado continuar exercendo suas atribuições na comarca de origem até a publicação da mesma.

### OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM

1	151472	JOSÉ VALBER AGUIAR	SANTA LUZIA	AÇAILÂNDIA
2	153015	ADSON VIEIRA MELONIO DO NASCIMENTO	PRESIDENTE DUTRA	BALSAS
3	171249	DELCIO DE CASTRO BARROS FILHO	SÃO MATEUS	CURURUPU

**COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
1	191122	ELINEYLA DE CASTRO LIMA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL SANTA INÊS

**TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
14	163857	YLANA KARLA ALVES SILVA PEREIRA	MIRADOR PASTOS BONS
16	164962	MAGNO CARDOSO DE JESUS	IMPERATRIZ SÃO JOÃO BATISTA
2	152694	ANA LOURDES SILVA DE CARVALHO	MORROS ICATU
11	161836	MARÍLIA LINHARES CHAVES	BOM JARDIM CURURUPU
13	162131	MARIA VALDERLENE DE VASCONCELOS LIMA	COROATÁ TUTÓIA
19	173872	MARLY NEVES GARCES MELONIO	PINDARÉ-MIRIM BALSAS
21	176917	LEANDRO AUGUSTO VIANA	IMPERATRIZ VARGEM GRANDE

**AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO**

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
3	161752	CLEUDENICE DO ROSÁRIO DOS SANTOS SOARES	RAPOSA GOVERNADOR NUNES FREIRE
4	161497	JOSENI DE JESUS PEREIRA NOGUEIRA PENHA	PINHEIRO SÃO JOÃO BATISTA
3	161653	SAMIRA SUELEN DUTRA CARDOSO VIEIRA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR BALSAS

São Luís (MA), 30 de Setembro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/10/2021 13:50 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

**Coordenadoria de Direitos e Registros****Divisão de Expedição e Controle de Atos**

ATO - 11302021  
Código de validação: 10B791E6C9

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Exonerar **GLORIA SIMONE SOUSA MARTINS**, matrícula nº. 199893, do cargo em comissão de Assessora de Administração da 3ª Vara Criminal de São Luís, Termo Judiciário da Comarca da Ilha de São Luís símbolo CDAI-03, tendo em vista decisão constante do Processo nº 31226/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de setembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/09/2021 15:23 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 11312021  
( relativo ao Processo 312262021 )  
Código de validação: 86E2EE485B

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Nomear **DAVI MIRANDA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Administração, símbolo CDAI-03, junto